



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

MANDATO 2017 / 2021

EDITAL N.º 09/2018

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

Celestina Maria Agostinho de Brito Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Concelho de Setúbal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que a Junta de Freguesia em sua reunião de 17 de maio de 2018, **deliberou:**

1. Ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 2, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **que as reuniões ordinárias tenham lugar quinzenalmente, às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, pelas 19:00 horas, nas instalações sitas em Vendas de Azeitão**
2. Nos termos do artigo 52.º da citada disposição legal, **é fixado em 60 (sessenta minutos) o período de antes da ordem do dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.**
3. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, **as reuniões ordinárias são públicas e o período para intervenção e esclarecimento ao público é fixado em 30 minutos e tem lugar antes do período de antes da ordem do dia.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como disponibilizados na página eletrónica da freguesia www.if-azeitao.com

Azeitão, 18 de maio de 2018

A Presidente da Junta

Celestina Maria Agostinho de Brito Neves

